



Sumário

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA..... 2

DECRETOS..... 2

DELIBERAÇÃO 3

PORTARIAS..... 3

ATO DO LEGISLATIVO 5



AVISO ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará no dia 06 de agosto de 2020, às 09:00 horas a sessão de abertura das propostas de preço referente a concorrência 01/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Parque Municipal de Formosa do Oeste conforme planilha e projetos**. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 35261122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 29 de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 161/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.057.018,51 (um milhão, cinquenta e sete mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 – Secretaria de Infra Estrutura

26.782.1900.1.043 – Obras de Infra Estrutura Rural

144 – Convênio Itaipu Binacional CV. 4500057499

3577-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 698.400,40

96- Copacol- Apoio a Restruturação de Estradas Rurais

3729-4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 96.000,00

15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana

99- Cessão Onerosa – Pré Sal

3320-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 137.523,00

0300- Fundos Especiais

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

147- Tranf. Do sistema de assistência social – SUAS-COVID -19

3655- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição gratuito R\$ 30.355.00

3657-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 4.400,00

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de saúde

62- Apoio Financeiro aos Municípios- AFM

3134-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 90.340,51

Total R\$1.057.018,51

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso e/ou provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

144 – Conv. Itaipu Binacional CV. 4500057499(Excesso de Arrecadação) R\$ 698.400,00

96- Copacol- Apoio a Restruturação de Estradas Rurais(Excesso de Arrec) R\$ 96.000,00,

147- Tranf. Do sistema de assistência social – SUAS-COVID -19 R\$ 34.755,00

62- Apoio Financeiro aos Municípios- AFM (superávit financeiro) R\$ 90.340,51

99- Cessão Onerosa – Pré Sal(superávit financeiro) R\$ 137.523,00

Total R\$ 1.057.018,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 162/2020.

OBJETO: Aquisição de tapete emborrachado para portas entrada e saída da Clínica da Mulher.

VENCEDORES:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA	119,80
TOTAL R\$	119,80

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	TAPETE KAPAZI CAPACHO EM ROLO 60 CM AZUL MARI		59,9000	119,8000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA

TOTAL	119,80
-------	--------

Formosa do Oeste, 29/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Cleia Regina Denarde, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei

Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Cleia Regina Denarde**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.699.627-3-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00 horas), tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 21/06/2017 a 21/06/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de julho de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Lourdes da Silva Banach, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.



RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Lourdes da Silva Banach**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.646.635-3-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 06/06/2017 a 06/06/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de julho de 2020

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Mercia Nitsche Manso Ricoldi, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Mercia Nitsche Manso Ricoldi** portadora da Cédula de Identidade nº 4.249.197-7-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00 horas), tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 11/07/2017 a 11/07/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de julho de 2020

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Douglas Vinicius Mequelin, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Douglas Vinicius Mequelin** portador da Cédula de Identidade nº 9.999.027-9-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 27/06/2017 a 27/06/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

2020

Paço Municipal, aos 28 de julho de

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

Página: 1 de 2
27/07/2020 11:50

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.120.279,28	-
Pessoal Ativo	1.120.279,28	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	919.385,77	-
Obrigações Patronais	200.893,51	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.120.279,28	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.614.978,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.614.978,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.120.279,28	4,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.596.898,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.517.053,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.437.208,85	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Jul/2020, 11h e 46m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

APARECIDO LEONARDO DA SILVA
CPF 032.296.058-45 - PRESIDENTE
LUCIANA APARECIDA MARTINS
CPF 682.337.019-04 - CONTADORA



Página: 2 de 2
27/07/2020 11:50

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)



